



PUBLICADO

LEI Nº 1.126 DE 03 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Ruas na localidade do Leigo - Bacaxá - Saquarema RJ.

Em 07/05/11

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

nº 2057 P.R.

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas na localidade do Leigo, no Condomínio Borda da Praia – Bacaxá – Saquarema RJ.

Rua Maria de Oliveira Gammara – inicia-se na Rua Ângelo Gammara e termina na Rua 13.

Rua Ângelo Gammara – inicia-se na Estrada do Leigo e termina na Rua Sandra Rodrigues.

Rua Manoel José de Oliveira – inicia-se na Estrada do Leigo e termina na Rua Sandra Rodrigues.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 016/2011

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos